

LEI Nº 0879/1998

Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO ao Senhor JOSETI ANTONIO MEIMBERG.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Jaime Guzzo, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

Art. 1º - O Governo Municipal concede o "TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO" do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao Senhor JOSETI ANTONIO MEIMBERG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos PR, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e oito, 37º ano de emancipação.
Jaime Guzzo Prefeito